



## Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

JOÃO DIAS FERREIRA  
VICE-PREFEITO

### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL  
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Glória Regina de Azevedo Martins

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Robison Amaro Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Walter Santos Wilmes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO  
Emygdio José dos Santos Júnior

## Poder Legislativo

### **CÂMARA DE VEREADORES**

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES**  
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez  
1º VICE PRESIDENTE  
Gionani Leite de Abreu  
2º VICE PRESIDENTE

**ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ**  
1º SECRETÁRIO  
**ALDILAS HUNGRIA TOLEDO**  
2ª SECRETÁRIO



## Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 5
Secretaria Municipal de Administração.....	5
Procuradoria Geral.....	5 a 6
MERITI - PREVI.....	6

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2699/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

R E V E R a incorporação do Símbolo CCAT, para o Símbolo SM, concedido ao funcionário **WALTER SANTOS WILMES** - Matrícula nº 9324, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com base no art. 168 § 1º, 3º e 4º da Lei Orgânica do Município, com a nova redação da Emenda 043/16, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 5610/2016.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3660/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R a funcionária **FANNY VASCONCELLOS**, Desenhista - Matrícula nº 9643, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil, **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, prevista no art. 162, inc. XXI da Lei Orgânica do Município, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 2046/2016.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4898/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de Setembro de 2016, **SUELI NUNES BESSA** - Matrícula nº 98439, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4899/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de Setembro de 2016, **SULIAN CASSIA FALCAO DOS REIS** - Matrícula nº 98315, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4901/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de Setembro de 2016, **TANIA REGINA OLIVEIRA DOS SANTOS GODOY** - Matrícula nº 97503, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4903/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de Setembro de 2016, **THAIS CRISTINA DA SILVA** - Matrícula nº 99149, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4904/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de Setembro de 2016, **THAIS CRISTINA MENDONÇA DA SILVA** - Matrícula nº 99201, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4906/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de Setembro de 2016, **THIAGO DE OLIVEIRA MARTINS** - Matrícula nº 99235, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4908/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de Setembro de 2016, **THIAGO SILVA PINTO DO NASCIMENTO** - Matrícula nº 99394, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4910/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de Setembro de 2016, **UBIRACI DA SILVA XISTO** - Matrícula nº 99336, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4912/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de Setembro de 2016, **UBIRACI DA SILVA MONTEIRO** - Matrícula nº 98014, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria

Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4913/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de Setembro de 2016, **ULISSES DE LIMA GONÇALVES** - Matrícula nº 97421, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4915/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de Setembro de 2016, **VALDECI DOS SANTOS FRANCA** - Matrícula nº 99431, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4917/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de Setembro de 2016, **VALDEQUE MARTINS VIANA** - Matrícula nº 98209, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4921/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de Setembro de 2016, **VALNEA AMARAL VIEIRA** - Matrícula nº 98989, do Cargo em Comissão

de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4922/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de Setembro de 2016, **VALNÍSIA SALES DOS SANTOS MARQUES** - Matrícula nº 98359, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4927/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de Setembro de 2016, **VANEA ALVES VIANA** - Matrícula nº 99280, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4928/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de Setembro de 2016, **VANESSA PINTASILGO MARINS** - Matrícula nº 99470, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4929/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de Setembro de 2016, **VANIA**

**FERNANDES COSTA** - Matrícula nº 98335, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4931/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de Setembro de 2016, **VERA CRISTINA DE OLIVEIRA PIRES** - Matrícula nº 97686, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4932/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de Setembro de 2016, **VERONICA CAMILO RAMOS** - Matrícula nº 97735, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4933/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de Setembro de 2016, **VICTOR FERNANDES MARTINS FILHO** - Matrícula nº 91968, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4934/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:



EXONERAR, a contar de 30 de Setembro de 2016, **VINICIUS DE ALBUQUERQUE FAUSTINO** - Matrícula nº 99122, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4936/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de Setembro de 2016, **VITOR ARAGAO DA CUNHA** - Matrícula nº 98188, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4940/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de Setembro de 2016, **WAGNER DE FREITAS FERREIRA** - Matrícula nº 99338, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4941/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de Setembro de 2016, **WAGNER LUIS SILVA DE SOUZA** - Matrícula nº 92594, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4942/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de Setembro de 2016, **WALLACE OLIVEIRA MORAES** - Matrícula nº 99111, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4943/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de Setembro de 2016, **WALTER MIRNASCIMENTO SALLES** - Matrícula nº 98032, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4944/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de Setembro de 2016, **WANDELI DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 99498, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4945/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de Setembro de 2016, **WANDERLEY DA SILVA** - Matrícula nº 99415, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4946/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de Setembro de 2016, **WANDERLEY DOS SANTOS** - Matrícula nº 98570, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4951/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de Setembro de 2016, **WILLIAM LUCAS DOS SANTOS** - Matrícula nº 99261, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4952/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de Setembro de 2016, **WILSON LOPES** - Matrícula nº 94646, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6126/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

INCORPORAR aos vencimentos do funcionário OTO JANES LEITE DE OLIVEIRA, Agente Fazendário - Matrícula nº 10946, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, o Símbolo SM, com base no art. 168 parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município, com a nova redação dada pela Lei Complementar 043/16, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 15582/2016.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de dezembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 6127/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**

INCORPORAR aos vencimentos da funcionária ANA CARLA LEITE DE OLIVEIRA, Agente Fazendário - Matrícula nº 10159, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, o Símbolo CE, com base no art. 168 § 1º da Lei Orgânica do Município, com a nova redação da Emenda 031/08, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 15088/2016.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de dezembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 6128/2016-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**

INCORPORAR aos vencimentos do funcionário LEANDRO LUIZ LEITAO DOS SANTOS, Agente Administrativo - Matrícula nº 10089, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o Símbolo ST, com base no art. 168 parágrafo 1º, 3º e 4º da Lei Orgânica do Município, com a nova redação dada pela Lei Complementar 043/16, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 9/2016.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de dezembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**DECISÃO PROCESSO – 11891/2015.**

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame referente a Requisição de Material / Serviços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2016 e Ata de Registro de Preços nº 005/2016, em favor da empresa DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 563.004,00 (quinhentos e sessenta e três mil e quatro reais), quanto ao item 03;  
2 – À SEMFAP para emissão da nota de empenho;  
3 – À PGM para lavratura do termo de contrato;  
4 – Publique-se.

São João de Meriti, 26 de dezembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**DECISÃO – PROC. Nº 15.154/2016.**

1 – A luz dos pareceres da Secretaria Municipal de Controle Interno e da Procuradoria Geral do Município AUTORIZO o Termo de Doação e Entrega do Veículo Marca Volkswagen JETTA 2.0, Placa 6217, ano 2013, modelo 2013, cor preta, RENAVAM nº 0058867716, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI/RJ, denominada DOADORA e CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, denominada RECEPTORA, na pessoa do seu presidente Sr. CARLOS ROBERTO RODRIGUES após.  
2 - A PGM para lavratura de Termo de Doação e Entrega de Veículo;  
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 27/12/2016.

SANDRO MATOS PEREIRA, PREFEITO

**DECISÃO PROCESSO – 15496/2016.**

1 – À luz dos pareceres da Secretaria Municipal de Controle Interno e da Procuradoria Geral do Município AUTORIZO o aditamento ao contrato nº 168/2015, firmado entre este Município e

a empresa MODERNIZAÇÃO PÚBLICA E INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de Locação de Sistema Integrado de Gestão Pública, para prorrogação contratual, por mais 12 (doze) meses, e no valor mensal de R\$ 108.223,91 (cento e oito mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e um centavos), mantendo-se as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas;

2 – À SEMFAP para providências de empenho;

3 – À PGM para lavratura do termo de aditamento;

4 – Publique-se.

São João de Meriti, 20 de dezembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**DECRETO Nº 5910 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

“Concede Permissão de Uso”.

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica concedida Permissão de Uso a NATHALIA PAULA VIEIRA DA ROCHA, pelo prazo de 04 (quatro) anos, prorrogáveis por igual período, para a instalação de um quiosque de plantas, nas imediações da Avenida Presidente Lincoln, esquina com a Rua Dinorah, sem número, Jardim Meriti, São João de Meriti/RJ, conforme “croqui” e documentos que integram o processo administrativo 16703/2016

Art. 2º - A permissionária destinará o espaço para a comercialização de flores, plantas e cestas ornamentais, observando as normas legais, inclusive ambientais, de postura e vigilância sanitária.

Art. 3º - O Permitente celebrará contrato com a permissionária, quando serão fixadas suas obrigações.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**DECRETO Nº 5911 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

“Concede Permissão de Uso”.

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica concedida Permissão de Uso a ADRIANA FRANCISCO VIEIRA, pelo prazo de 04 (quatro) anos, prorrogáveis por igual período, para a instalação de um quiosque de plantas, na Rua da Matriz (recuo próximo ao McDonald's), conforme “croqui” e documentos que integram o processo administrativo 16703/2016

Art. 2º - A permissionária destinará o espaço para a comercialização de flores, plantas e cestas ornamentais, observando as normas legais, inclusive ambientais, de postura e vigilância sanitária.

Art. 3º - O Permitente celebrará contrato com a permissionária, quando serão fixadas suas obrigações.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**SECRETARIA MUNICIPL DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**P O R T A R I A Nº 2122/2016-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando

das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

**R E S O L V E:**

A V E R B A R, na ficha funcional da funcionária **ANGELITA FREITAS DA SILVA**, Professor - Matrícula nº 26183, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o período de 12.04.88 a 30.09.91, por serviços prestados a esta Prefeitura, sob-regime celetista, para todos os fins e efeitos, com base no art. 1º § 2º, Decreto nº 2220/91, que regulamentou a Lei 582 de 07.05.90, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 09, e da Doutra Procuradoria exarado nos autos do processo nº 4790/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 10 de maio de 2016.

MARCIO MAGALHÃES DIAS  
Secretário Municipal de Administração

**P O R T A R I A Nº 3662/2016-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

**R E S O L V E:**

A V E R B A R, em dobro, na ficha funcional da funcionária **DENISE TIBURCIO DA COSTA**, Professor – Matrícula nº 26451, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Licença Premio, não gozada, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 125, da Lei 258/82, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 16, e da Doutra Procuradoria exarado nos autos do processo nº 7395/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 29 de agosto de 2016.

MARCIO MAGALHÃES DIAS  
Secretário Municipal de Administração

**PROCURADORIA GERAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
088/2015.**

**Instrumento:** Termo Aditivo nº01 do Contrato nº 088/2015.  
**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e Empresa Omega Software LTDA, como contratada.  
**Objeto:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº088/2015 por mais 12 (doze) meses, cláusula segunda e quando o valor haverá um decréscimo, passando a quantia de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais), sem o valor devido decorrente deste termo.  
**Prazo: 12 (doze) meses.**  
**Fundamento:** Proc. 14.989/2015 e Lei 8666/93.  
**Assinatura do Termo:** 28/12/2016.

PROCURADORIA GERAL

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO E ENTREGA DE  
VEÍCULO**

**Instrumento:** Termo de Doação e Entrega de Veículo  
**Partes:** Prefeitura Municipal de São João de Meriti, como Doadora, e Câmara Municipal de São João de Meriti, como Donatária.  
**Objeto:** Doação e entrega de 01 (dois) automóvel marca/modelo, VOLKSWAGEN JETTA 2.0, placa 6217, ano 2013, modelo 2013,

Cor Preta, RENAAM nº 0058867716.  
Fundamento: Proc. 15.154/2016 da Lei 8666/93.  
Assinatura do Termo: 28/12/2016.

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
168/2013.

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 168/2013.  
Partes: Prefeitura Municipal de São João de Meriti, como Contratante, e a empresa Modernização Pública e Informática, como Contratada.

Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, será mantido o valor contratado sem alteração conforme contrato primitivo, com emissão de nota de empenho de R\$ 108.223,91 (cento e oito mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e um centavo), sendo mantida a continuidade dos serviços contratados.  
Fundamento: Proc. 15.496/2016 da Lei 8666/93.  
Assinatura do Termo: 26/12/2016.

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº224/2016.  
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante Empresa Delta Produtos e Serviços Ltda., como contratada.  
Objeto: Aquisição de mobiliário para escolas municipais e municipalizadas da rede pela Prefeitura Municipal de São João de Meriti.

Valor: R\$ 563.004,00 (quinhentos e sessenta e três mil, quatro reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Nota de Empenho: 243.

Fundamento: Proc. 11.891/2015 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 28/12/2016.

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Instrumento: Termo de Contrato de Locação nº001/2016.

Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como Locatária Rudisse de Oliveira Dutra., como Locadora.

Objeto: Locação do Imóvel situado a Rua Matriz nº 777 – Centro – São João de Meriti, onde abrigará as instalações do Complexo Cultural de São João de Meriti.

Valor: 14.993,00 (quatorze mil, novecentos e noventa e três reais).

Prazo: 48 (quarenta e oito) meses.

Nota de Empenho: 245.

Fundamento: Proc. 10.575/2015 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 27/12/2016.

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE DISTRATO AO QUARTO TERMO ADITIVO  
DO CONTRATO  
Nº 04-A/2011

Instrumento: DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO nº 04-A/2011.

Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e EMPRESA DE SERVIÇO DINÂMICA EIRELI, como contratada.

Objeto: DISTRATO.

Fundamento: Proc. 2.461/2016 da Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 24/07/2016.

PROCURADORIA GERAL

MERITI - PREVI

PORTARIA-023/2016-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

ALTERAR a fixação de proventos da Portaria 0103-B-Meriti-Previ, publicada no DOM n.º 3061, de 16/09/2010, em cumprimento a Diligência Externa, formulada pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – REF. proc. n.º 416/2010 e n.º do TCE/RJ 224.850-1-05, ficando o benefício fixado, conforme abaixo discriminado:

CONCEDER a contar de 25 de agosto de 2010, a MARGARIDA DA CUNHA NUNES, CPF n.º072.317.057-66 Data de nascimento 06/07/1941, pensão equivalente a 100% dos proventos percebidos por seu esposo e ex-servidor RUBENS NUNES, CPF n.º225.801.407-78, data de nascimento 28/06/1934, falecido em 25/08/2010, que exerceu o cargo de Agente Executivo, nível 7-D, do quadro de pessoal inativo da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo-SEMOURB, matrícula 24182, com fundamento no Art. 40 § 7º, I da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, Art. 3º, III, Art. 10, II e Art. 11, I c/c Art. 19, II, “a” da Lei Municipal 1687/2009, Art. 3º, I, “a”, Art. 26, I e 27, I, do Decreto Municipal n.º 4304/04, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 416/2010, ficando seu benefício fixado em R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).

(Valores vigentes na data da concessão da aposentadoria).

São João de Meriti, 29 de novembro de 2016.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

**PREFEITURA**



**MERITI**  
**SÃO JOÃO DE MERITI**

*Todos por uma nova cidade!*